



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1301/2024
Data: 10/06/2024 - Horário: 13:49
Legislativo

INDICAÇÃO N° _____/2024

SOLICITA QUE A DISTRIBUIÇÃO DO LEITE DO PROGRAMA “LEITE DO CORAÇÃO” SEJA FEITA DURANTE O PERÍODO DAS FÉRIAS ESCOLARES ATENDENDO AS COMUNIDADES NA PONTA E BENEFICIANDO OS PEQUENOS PRODUTORES LOCAIS.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas, a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, Sra. Aline Rodrigues dos Santos, para que empreendam esforços no sentido de otimizar a distribuição do leite do Programa “Leite Do Coração” durante o período das Férias Escolares, atendendo as Comunidades e beneficiando os Pequenos Produtores.

O programa “Leite do Coração” tem como objetivo proporcionar segurança alimentar e nutricional, combater a evasão escolar e incentivar a volta às aulas, daqueles que não completaram o ensino fundamental no tempo regulamentar, aos alunos da Rede Estadual de Ensino. Além de promover a valorização da cadeia produtiva do leite, fomentando a agricultura familiar com a garantia de compra de leite dos produtores familiares.

Anualmente, são 3.200 produtores locais beneficiados, com mercado garantido e preço justo para comercializar seu produto, já que vendem para sete cooperativas responsáveis pela industrialização, pasteurização, empacotamento do leite e entrega nas escolas públicas da rede estadual de ensino.

O Programa também contribui para incentivar a permanência dos agricultores na atividade e, também, na geração de empregos, pois nos pequenos laticínios são gerados mais de 2.000 empregos diretos e indiretos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
10 de junho de 2024.

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual